

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.160/2010

de 21 de Dezembro de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Dezembro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2.160/2010 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (117)		02.00.00 - EXECUTIVO (120)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 250,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV TERC. - PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (208)		02.00.00 - EXECUTIVO (208)
02.16.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.3610035.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.180,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (08)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.01.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220004.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 15.810,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (09)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.01.01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220004.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.740,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.016.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.0301 – PROCURADORIA		02. 06.03 – ENINO FUNDAMENTAL
04.1220006.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 8.890,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERC.- PES. JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (28)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.0401 – SECRETARIA DE GABINETE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220007.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 470,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (34)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.01 – EXPEDIENTE		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 280,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (40)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 1.630,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (46)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.05.00– DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1220010.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 1750,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (59)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.06.00– DEPTO. DE REC. HUMANOS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.06.01– DEPTO DE REC. HUMANOS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
204.1220012.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 7.920,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
02.00.00 - EXECUTIVO (67)		02.00.00 - EXECUTIVO (206)
02.07.00– DEPTO DE FINANÇAS		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.07.001 – DEPTO. DE FINANÇAS		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2012 – PROF. DO MAGISTÉRIO – 60%
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 4.370,00	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
TOTAL	R\$ 52.290,00	

Capela do Alto, 21 de Dezembro de 2010.

DALILA AP. P DA SILVA SEVERINO
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL